

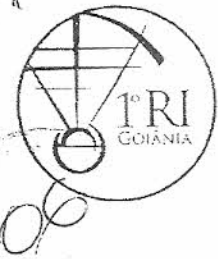
Processo

63991571

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIAAv. T-9, esquina com R. C-211, n. 2.322, Edifício Inove Inteligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@rilgo.com.br

Telefone: (62) 3957-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTROPermanência: 303.164.0164.0427000.3
50146Eduin: 303.164.0411.000.6
Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona

AUTENTICAÇÃO

(Lei nº 8.935/94 - Art. 7º, V) Confere com o original. Dou fé.
Silvânia-GO, 30 de outubro de 2015.

Karla Marlene Arantes - Escrevente

Kraus Duque Antas

50.146

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 24 de janeiro de 1.983

Imóvel: Um lote de terras para construção urbana de nº 01, da quadra 175, situada à Praça C, no Setor Bueno, nesta Capital, com a área de 511,00m²; sendo: 14,38m de frente com a praça C; 14,25m de fundo com o lote 02; 9,27m a direita com o abrigo Evangelico Goiano; e 12,70m a esquerda com o lote 01, e as casas residenciais no mesmo edificadas, uma designada por casa "A", contendo: sala, cozinha, alpendre, wc, 02 quartos; e a outra placa nº 40; contendo: alpendre, sala, 02 quartos, cozinha e wc. **PROPRIETÁRIOS:** Jacinto Pereira Salgado, motorista, CI. Nº 28.132-Go. e s/m Miguella Cordeiro Salgado, do lar, CI. nº 483.742-Go., brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, portadores do CPF. nº 014.363.841. **TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito sob o nº 30.200, neste Cartório. Dou fé. O sub oficial. *Antas*

AVI-50.146 - Goiânia, 24 de janeiro de 1.983: Certifico que pela transcrição nº 91.317 deste cartório, os proprietários acima qualificados, venderam a casa residencial placa nº 40 e uma parte ideal do imóvel objeto desta matrícula com a área de 165.47m² ao Sr. **JOSÉ GONÇALVES DE AGUIAR**, lavrador, CI. nº 477.906-Go e CPF. nº 015.467.401-04, casado com **APARECIDA DE AGUIAR**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. Dou fé. O sub oficial. *Antas*

R2-50.146 - Goiânia, 24 de janeiro de 1.983: Por escritura de compra e venda, lavrada no 8º ofício desta Capital, Lº 150, fls. 53/54Vº, em 20.01.83, os proprietários José Gonçalves de Aguiar e s/m, acima qualificados na AVI, venderam suas partes ideais no imóvel objeto desta matrícula, bem como a casa residencial placa nº 40, ao Sr. **FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA**, lavrador, CI. nº 682.069-Go e CPF. nº 036.317.021-91, casado sob o regime de bens com **MARIA ABADIA DE SOUZA**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 2.300.000,00, sem condições. Dou fé. O sub oficial. *Antas*

R3-50.146 - Goiânia, 24 de abril de 2014. Por Escritura Pública de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Ribeiro da Silva, lavrada com as exigências da Lei 11.441/2007 no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de Vianópolis/GO, às fls. 108/112 do livro 74, em 13/03/2014, protocolada sob o nº 539.379 em 04/04/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi partilhado, tendo a viúva meeira **MARIA ABADIA DE SOUSA**, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 894805-SSP/GO e do CPF nº 899.119.621-72, residente e domiciliada em Silvânia/GO, em pagamento de sua meação, recebido a parte ideal de 50%, no valor de R\$ 59.500,00. Foi pago o imposto "Causa Mortis" conforme declaração do notário. Consta mais da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Antas*



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 1.ª Zona

Continuação: da Matrícula n.º

50.146

R4-50.146 - Goiânia, 24 de abril de 2014. Consta do título mencionado no registro R3 acima, ainda no Inventário dos bens deixados pelo falecimento de Francisco Ribeiro da Silva, na partilha, o pagamento para MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, brasileira, solteira, maior e capaz, do lar, portadora da CI n.º 4558430-SESP/GO e do CPF n.º 166.759.401-04, residente e domiciliada nesta Capital, que recebeu, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 59.500,00. Dou fé. O Suboficial *Aniulma*

Av-5-50.146. Protocolo n.º 557.151, de 10/11/2014. DESIGNAÇÃO CADASTRAL. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula possui designação cadastral sob n.º 303.164.0427.0003, conforme consta da escritura que será objeto do registro a seguir. Goiânia, 21 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Uff*

R-6-50.146. Protocolo n.º 557.151, de 10/11/2014. DOAÇÃO. Por Escritura Pública de Doação, lavrada no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas da Comarca de Vianópolis/GO, Livro 76, fls. 69/31, em 23/10/2014, a proprietária MARIA ABADIA DE SOUSA, acima qualificada, residente e domiciliada na Fazenda Funil, Rodovia GO-010 à esquerda, Zona Rural, Silvânia/GO, doou 50% do imóvel objeto desta matrícula para MARIA DE FÁTIMA DA SILVA, solteira, pedagoga, portadora do RG n.º 660605-4558430-SSP/GO e do CPF n.º 166.759.401-04, residente e domiciliada na Rua 240-A-40, Quadra 175, Lote 1-A, Setor Bueno, nesta Capital; JOÃO VALDECI DA SILVA, solteiro, lavrador, portador do RG n.º 987703-DGPC/GO 2ª Via e do CPF n.º 271.281.481-91, residente e domiciliado na Fazenda Funil, Rodovia GO-010 à esquerda, Zona Rural, Silvânia/GO; JOSÉ RIBEIRO DA SILVA, autônomo, portador do RG n.º 1171541-SSP/GO e do CPF n.º 235.968.131-15, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com NEUZA PEREIRA DA SILVA RIBEIRO, residente e domiciliado na Rua H-17, Quadra 32, Lote 16, Conjunto Residencial Santa Fé, Aparecida de Goiânia/GO; MARIA PERPETUA DA SILVA DIAS DE ARRUDA, telefonista, portadora do RG n.º 1681748-DGPC/GO 2ª Via e do CPF n.º 472.805.061-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ADAILTON DIAS DE ARRUDA, residente e domiciliada na Rua 1012, Unidade 101, Parque Ateneu Q.U. 101, Lote 12, nesta Capital; e SALVADOR FRANCISCO DA SILVA, bancário, portador do RG n.º 1688640-DGPC/GO 2ª Via e do CPF n.º 441.467.011-04, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com EDIENE COTRIM CORREA, residente e domiciliado na Via Castro Alves, Quadra 4, Lote 36, Bairro Anhanguera, nesta Capital, todos brasileiros, no valor de R\$ 70.536,70 (setenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Consta da escritura a apresentação ao Tabelião do pagamento do ITCD; bem como a apresentação das certidões exigidas pela legislação. Goiânia, 21 de novembro de 2014. Dou fé. O Oficial. *Uff*